



## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.039.738,37 , distribuidos nas seguintes dotações :

<b>02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .</b>		
<b>3.1.9.0.94.00</b>	<b>Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00040</b>	<b>59.934,69</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.703,91
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		32.921,42
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.932,94
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.376,42
<b>3.3.9.0.93.00</b>	<b>Indenizações e Restituições - Ficha: 00047</b>	<b>20.000,00</b>
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		20.000,00
<b>02.02.01.06.181.0003.2016 CONVÊNIOS COM POLÍCIA CIVIL E MILITAR</b>		
<b>3.3.4.0.41.00</b>	<b>Contribuições - Ficha: 00059</b>	<b>21.500,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		21.500,00
<b>02.03.01.04.122.0003.2017 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00064</b>	<b>100,00</b>
Fonte: 145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		100,00
<b>02.03.01.04.123.0017.2019 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071</b>	<b>4.000,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
<b>02.05.01.12.122.0005.2030 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL</b>		
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00096</b>	<b>9.709,34</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		6.409,34
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		3.300,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00099</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00
<b>02.05.01.12.306.0005.2031 GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR</b>		
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00100</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
<b>02.05.01.12.361.0006.2033 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00109</b>	<b>27.000,00</b>
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		27.000,00
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00111</b>	<b>100.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		100.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00114</b>	<b>70.100,00</b>
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		26.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		44.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		100,00
<b>02.05.01.12.365.0007.2036 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS</b>		
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00124</b>	<b>5.000,00</b>
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00125</b>	<b>1.000,00</b>
Fonte: 122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		1.000,00
<b>02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127</b>	<b>29.169,88</b>
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		19.627,61
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		9.542,27
<b>02.06.01.10.122.0012.2040 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS</b>		
<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>Material De Consumo - Ficha: 00142</b>	<b>600,00</b>
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		600,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00144</b>	<b>30.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		30.000,00
<b>02.06.02.10.301.0012.1014 AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUT. UNIDADES SAÚDE. - BLOCO DE INVESTIMENTO</b>		
<b>4.4.9.0.51.00</b>	<b>Obras E Instalações - Ficha: 00154</b>	<b>32.267,88</b>
Fonte: 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		32.267,88
<b>02.06.02.10.301.0012.2045 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>3.1.9.0.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais - Ficha: 00162</b>	<b>32.000,00</b>
Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		32.000,00
<b>3.3.9.0.39.00</b>	<b>Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166</b>	<b>10.000,00</b>
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.000,00
<b>02.06.02.10.301.0012.2047 MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00168</b>	<b>9.161,00</b>
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		9.161,00
<b>02.06.02.10.301.0012.2048 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
<b>3.1.9.0.11.00</b>	<b>Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00173</b>	<b>1.090,00</b>
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		1.090,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.06.02.10.302.0012.2050</b>	<b>ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00186	59.000,00
	Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	59.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00187	128.350,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	63.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	56.750,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.600,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00188	3.000,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00189	88.684,87
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	2.450,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	16.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.734,87
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	13.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	19.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	8.500,00
<b>02.06.02.10.303.0012.2056</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA</b>	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00198	19.000,00
	Fonte: 149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.000,00
	Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
<b>02.06.02.10.304.0012.2057</b>	<b>MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE</b>	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00202	1.800,00
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.800,00
<b>02.06.02.10.305.0012.2058</b>	<b>MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00208	3.900,00
	Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	3.900,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00210	15.365,38
	Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	7.765,38
	Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	7.600,00
<b>02.07.01.04.122.0021.2062</b>	<b>ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.</b>	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00234	801,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	801,00
<b>02.07.01.15.451.0021.1017</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.</b>	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00235	15.400,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.500,00
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.500,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.400,00
<b>02.07.01.15.451.0021.2068 ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS.</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00239</b>	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
<b>02.07.01.25.752.0021.2067 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00253</b>	48.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	21.000,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	27.000,00
<b>02.08.02.27.812.0010.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00286</b>	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
<b>02.09.02.08.244.0014.2081 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308</b>	247,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	47,00
<b>02.09.02.08.244.0014.2082 BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	
<b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00312</b>	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>02.09.02.08.244.0014.2087 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAFI</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00336</b>	6.700,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	6.700,00
<b>02.09.02.08.244.0014.2091 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00357</b>	5.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00359</b>	400,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	400,00
<b>02.10.01.02.062.0003.2098 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	
<b>3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00384</b>	98.333,33
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	96.333,33
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
<b>02.11.01.13.392.0009.2100 ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS.</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00390</b>	1.300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.300,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.13.01.04.122.0003.2110 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00411</b>	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>02.13.01.15.452.0021.2106 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.</b>	
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00421</b>	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
<b>02.13.01.20.608.0026.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00433</b>	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00434</b>	29.824,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.562,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.262,00
	<hr/>
	1.039.738,37

**ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :**

<b>02.01.01.04.122.0003.1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00033</b>	25.000,00
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	25.000,00
<b>02.01.01.04.122.0003.2009 ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIAS</b>	
<b>3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00034</b>	5.920,25
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.920,25
<b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00035</b>	8.380,38
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	8.380,38
<b>02.02.01.04.122.0003.2011 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .</b>	
<b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00037</b>	60.464,87
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	60.464,87
<b>02.03.01.04.122.0003.1002 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00060</b>	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	8.000,00
<b>02.03.01.04.843.0003.2021 ENCARGOS SOBRE PAGAMENTO EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS</b>	
<b>3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00073</b>	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

<b>02.04.01.20.122.0004.2025</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.</b>	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00086	10.450,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.450,00
<b>02.04.01.20.605.0004.2026</b>	<b>PROGRAMA DE FOMENTO AO AGRONEGOCIO.</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00087	3.276,07
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.276,07
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00088	3.225,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.225,00
<b>02.05.01.12.361.0006.2033</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00107	200.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		150.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		50.000,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00108	95.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		60.000,00
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		35.000,00
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00115	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		82,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		4.918,00
<b>02.05.01.12.361.0006.2034</b>	<b>REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.</b>	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00117	20.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		20.000,00
<b>02.06.02.10.301.0012.1014</b>	<b>AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUT. UNIDADES SAÚDE. - BLOCO DE INVESTIMENTO</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00152	21.840,50
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		21.840,50
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153	21.840,50
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		21.840,50
<b>02.06.02.10.301.0012.2045</b>	<b>ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA</b>	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165	180.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		100.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		50.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		30.000,00



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

02.06.02.10.302.0012.2049	IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00180	15.000,00	
	Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		15.000,00
02.06.02.10.304.0012.2057	MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00201	35.000,00	
	Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		35.000,00
02.07.01.04.122.0015.2061	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00222	125.000,00	
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		125.000,00
02.08.01.04.122.0003.2072	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00270	20.000,00	
	Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		20.000,00
02.09.02.08.244.0014.2089	PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00348	38.220,87	
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		38.220,87
02.09.02.08.244.0014.2093	PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA		
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00363	1.000,00	
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00364	1.000,00	
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00365	1.000,00	
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.11.01.13.392.0009.2101	APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00396	100.000,00	
	Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		100.000,00
02.13.02.18.541.0021.2112	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITARIO DO CENTRO OESTE MINEIRO C		
3.1.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00435	2.559,97	
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.559,97
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00436	1.279,98	
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.279,98
4.4.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00437	1.279,98	
	Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.279,98
			<hr/>
			1.039.738,37



**Prefeitura Municipal de Abaeté**

**DECRETO No. 121/2019 - LEI No. 2771/2018**

Página: 8 de 8

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 02 de Agosto de 2019

---

Armando Greco Filho  
Prefeito Municipal